



DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1229 de 29 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1229 de 29/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S.A.

Processo: 5824/2011 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de peças/ serviços mecânicos para veículos na garantia

Valor: R\$6.354,43

Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

CONTRATO 151 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **V H SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA**, para a elaboração de projeto de segurança, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 154 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **ELISANGELA LISBOA CURITIBA**, para a prestação dos serviços de hidroterapia, por profissional fisioterapeuta, no valor de R\$ 33.600,00 (tinta e três mil e seiscentos reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.439 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 13.527,77 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 13.527,77 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 9.527,77
-------------------------------------	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 300,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2011 – Contribuição ao IBAM

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$ 74,00
-------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.453,77
--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 044/2011 - SMA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 07 de Outubro de 2011.

O NÃO COMPARCIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 29 de Setembro de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

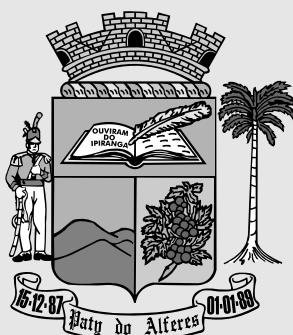
PROFESSOR "A"

74	9127	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	64,00
----	------	--------------------------	-------



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretaria de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 125/11 - SMS, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ANDADOR, CADEIRA DE RODAS, CAMA FAWLER E MULETA, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, realizada em 26/09/2011, foi fracassada, pois houve confronto na definição do serviço a ser contratado.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

VANDERLEIA DE SOUZA S. M. DE JESUS
Pregoeira

LEI N.º 1780 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER O VALOR DE R\$ 267.136,33 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
--

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 267.136,33 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 7.154,73 (Royalties)

FONTE = 020 R\$ 259.981,60 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.154,73
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 - Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.020 - Obras e Instalações	R\$	259.000,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2130 - Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 - Material de Consumo	R\$	981,60
-------------------------------------	-----	--------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.154,73

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 - Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.020 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	259.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2131 - Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAP

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 - Material de Consumo	R\$	981,60
-------------------------------------	-----	--------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 321/2011 - G.P.

PORTARIA Nº 319/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6169/2011 de 23/09/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 325/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO “E”. Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2011 à 29/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOME	MAT. Nº	VALOR	VIGÊNCIA
DULCINEIA DA SILVA PINTO	505/01	100%	01/09/2011
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423/01	100%	01/09/2011
LUCIANA PEREIRA GUEDES	1324/01	100%	01/09/2011
DEBORA MICHAELLI DOS REIS LAPORT	571/01	50%	01/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, da servidora constante da tabela abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
LUCIA VASCONCELLOS CAVALCANTE	1252/01	22/08/2011
MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	1169/01	01/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6122/2011 de 20/09/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 684/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO “B”. Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/10/2011 à 01/12/2011”, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a partir de 01 de agosto do ano em curso, o percentual do “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE, constantes do quadro abaixo. Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MAT.:	A PARTIR DE	ALTERA % para:
FABRICIO DE SOUZA LOPES	1302/01	01/09/2011	25%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



RESUMO DO BALANÇETE DO MÊS DE AGOSTO/2011

RECEITA

CORRENTES		6.155.077,77
Receita Tributária	245.256,27	
Receita de Contribuições	205.029,04	
Receita Patrimonial	1.518.552,80	
Receita de Serviços	68.306,75	
Transferências Correntes	3.784.985,63	
Outras Receitas Correntes	181.824,30	
Receita de Contribuições Previdenciárias	151.122,98	
CAPITAL		361.941,92
Transferências de Convênios	361.941,92	
Dedução da Receita		(434.972,91)
Soma da Receita Orçamentaria		6.082.046,78

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	105.975,77	
Consignações Liquidadas	331.359,05	
Depósito em Garantia	412,15	
Soma da Receita Extraorçamentaria		437.746,97

Total da Receita no mês	6.519.793,75
Total da Receita até o mês anterior	35.583.374,54
Saldo do exercício anterior	7.129.939,89
Total	49.233.108,18

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		169.449,58
Repasse a Câmara Municipal	169.449,58	
PODER EXECUTIVO		6.233.412,82
Gabinete do Prefeito	120.870,28	
Secretaria Municipal de Administração	256.769,89	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	89.784,84	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	48.014,21	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	760.891,91	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	777.217,87	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	61.914,53	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	39.146,65	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. e Inovação	42.240,84	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	65.837,57	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	22.924,43	
Secretaria Municipal de Saúde	491.963,87	
Repasso ao Fundo Municipal Antidrogas	720,77	
Repasso ao Fundo Municipal de Habitação	15,94	
Repasso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	3.267,54	
Repasso ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	
Repasso ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	485.014,94	
Repasso ao Fundo Municipal de Turismo	(52.985,36)	
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde	565.312,35	
Repasso ao FUNDEB	604.256,07	
Repasso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.012,86	
Repasso ao Fundo Municipal de Assistência Social	109.404,22	
Repasso ao Fundo de Previdência	1.730.816,60	
Soma da Despesa Orçamentária		6.402.862,40

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	11.680,28	
Pagamento de Consignações	331.359,05	
Devolução de Depósitos em Garantia	7.744,50	
Soma da Despesa Extraorçamentária		350.783,83

Total da despesa no mês	6.753.646,23
Total da despesa até o mês anterior	37.241.663,86
Saldo que passa p/ o mês seguinte	5.237.798,09
Total	49.233.108,18

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2011.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal